



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 30 DE 01 de Março de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.204.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.122.0075.2859.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	200.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339040.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	10.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	340.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	900.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	390.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339039.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	364.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>2.204.000,00</b>

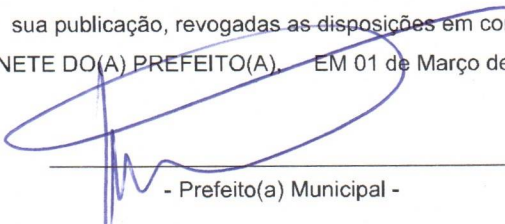
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.204.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.301.0015.2526.319013.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	200.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339040.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	10.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	50.000,00
03.0301.10.301.0031.2864.449051.114	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA ACADE - MIA DE SAUDE	90.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	390.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.319013.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	200.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.339030.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	500.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.339036.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	200.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.339039.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	200.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339036.114	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	364.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>2.204.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2021.

  
- Prefeito(a) Municipal -